

**PORTARIA Nº 020/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 05, 06 e 08, terça, quarta e sexta-feira anteriores e posteriores ao Feriado Municipal 07/10, quinta-feira (Aniversário de Emancipação Político/Administrativa do Município) e Ponto Facultativo no dia 11, segunda-feira anterior ao Feriado Nacional 12/10, terça-feira (Consagração de Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de outubro de 2004.

*Ver. Valdir Pimenta Ramos*  
**Presidente**